

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 161, 20 de março de 2020

Boletim de Serviço nº 161 sexta-feira, 20 de março de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 71, de 20 de março de 2020	4
Portaria-SEI nº 72, de 20 de março de 2020	4
PORTARIA PRORROGAÇÃO DE PRAZO	5
Portaria-SEI nº 73, de 20 de março de 2020	5
Portaria-SEI nº 74, de 20 de março de 2020	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 75, de 20 de março de 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 71, de 20 de março de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando os autos do processo nº 23771.001127/2020-72, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) RENNAN GONÇALVES CARTAXO, Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem, matrícula Siape nº 3164577, na Unidade de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 02/03/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 72, de 20 de março de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando os autos do processo nº 23771.001399/2020-72, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) EVA GABRIELA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Médica, matrícula Siape nº 1110618, na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 12/03/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**Portaria-SEI nº 73, de 20 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário em Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI nº 47, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 21 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23771.000999/2020-13, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 74, de 20 de março de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário em Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI nº 48, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 21 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23771.001000/2020-53, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI, de 20 de março de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**Portaria-SEI nº 75, de 20 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à contratação do serviço de manutenção corretiva dos equipamentos da lavanderia do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: José Ramon Nunes Ferreira, SIAPE 1998326,
- II. Integrante Técnico: Marllon Larry Oliveira Santos, SIAPE 3127247,
- III. Integrante Administrativo: Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE 3126969.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento